



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA
Casa José Inácio de Sobral

Ibirajuba, 24 de maio de 2021.

Ofício nº 060/2021

ASSUNTO: comunicação de rejeição de Contas Municipal -2016

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar a V. Exa. que auferimos o parecer prévio deste Egrégio Tribunal de Contas publicado no dia 22 de março de 2021, através de Processo Eletrônico, e em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de maio do ano em curso, a Câmara Municipal de Vereadores de Ibirajuba/PE, procedeu o julgamento das Contas do Governo da Prefeitura deste Município, concernente ao Exercício Financeiro de 2016 (Processo TC nº 17100085-7), do ex-Gestor Sr. Sandro Rogerio Martins de Arandas, obtendo-se o seguinte resultado: oito (08) votos pela rejeição e um (01) voto pela aprovação das mesmas, ficando assim **REJEITADA**. Seguem acostado cópia da Resolução nº 001/2021 e documentação alusiva a apreciação.

Aproveitamos o ensejo para renovar a V. Exa. os melhores votos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Manoelson Rodrigues Patrício

Presidente

CPF: 027.764.534-42

Manoelson Rodrigues Patrício

Presidente

CPF: 027.764.534-42

AO: Exmo. Sr.

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

DD. Conselheiro Dr. Dirceu Rodolfo de Melo Junior

RECIFE-PE

